



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 57/2021

**ÉCIO CARVALHO REZENDE**, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 87, inciso I e VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração pelo prazo de 2 (dois) anos a partir do dia 01/05/2021, conforme artigo 83 da Lei 792/97, para o servidor EDINALDO TOMAZ DE SOUZA, CPF: 053.396.176-96, no cargo efetivo de Trabalhador de Serviços Manutenção de Edifícios e Logradouros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 01 de Maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 01 de Maio de 2021.

  
ÉCIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIFICO QUE:**  
**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE**  
**AVISOS DA PREFEITURA DE**  
**LUMINÁRIAS - MG**  
EM 01/ maio / 2021  
É VERDADE E DOU FÉ  
Almeida S. Santos